



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	11
Proc: N°	150/18

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

002/2018



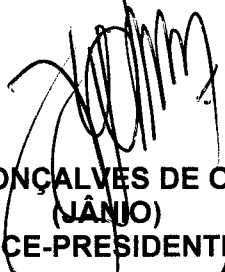
Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 004/2018, de autoria do VEREADOR PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO (VEREADOR NETO AMORIM), que dispõe sobre “**Permissão de entrada de animais domésticos em hospitais no Município de Barueri para visitação de pacientes internados, e dá outras providências**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 27/2/2018
Presidente


ANTONIVALDO RIOS GOMES
(KASCATA)
PRESIDENTE


JANIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
(JÂNIO)
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA GENTE DA GENTE)
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-02-2018 09:00 000430 1/2

